



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 50/2021/SGP - Manaus, 8 de fevereiro de 2021

Designa os Juízes do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha e Samira Márcia Zamagna Akel, como Coordenadores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Boa Vista - CEJUSC-BV, em 2021.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de tratamento dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário quanto à criação, instalação e funcionamento de Núcleos ou Centros de Conciliação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Poder Judiciário, de eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça e responsabilidade social, nos termos da Resolução CNJ nº 70/2009;

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, uniformiza e consolida a política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito da Justiça do Trabalho, respeitando-se as especificidades de cada Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o TRT da 11ª Região editou a Resolução Administrativa nº 98/2017 que dispõe da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do TRT da 11ª Região e instituiu os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 e parágrafos, da Lei nº 9.784/199;

CONSIDERANDO as demais informações constantes no e-Sap DP 226/2021;

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar, como Coordenadores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Boa Vista (CEJUSC/BV):

Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, nos períodos de 01/02/2021 a 15/02/2021; 15/03/2021 a 16/04/2021; 17/05/2021 a 16/06/2021; 01/08/2021 a 15/08/2021; 15/09/2021 a 14/10/2021 e 01/11/2021 a 15/11/2021;

Juíza SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, nos períodos de 16/02/2021 a 14/03/2021; 17/04/2021 a 16/05/2021; 17/06/2021 a 31/07/2021; 16/08/2021 a 14/09/2021; 15/10/2021 a 31/10/2021 e 16/11/2021 a 19/12/2021.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 140/2020/SGP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência